



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDGNº 561/2009 TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 406/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, LUCIMEIRE BARROSO OLIVEIRA, servidora deste Instituto, ocupante do cargo de Aux. Técnico em Radiologia, matrícula nº 149424-4, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues
Diretor Geral em exercício

PORTARIA GDGNº 562/2009 TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 406/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, MARIA DO SOCORRO ANDRADE ALVES, servidora deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 160887-8, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues
Diretor Geral em exercício

PORTARIA GDGNº 563/2009 TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 406/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, FRANCISCO MARCELO V. CHAVES, servidor deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 149416-3, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues
Diretor Geral em exercício

PORTARIA GDGNº 564/2009 TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 406/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, servidor deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 149429-5, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues
Diretor Geral em exercício

PORTARIA GDGNº 565/2009 TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI, MARIA DO SOCORRO ANDRADE ALVES, servidora deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 160887-8, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2009.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues
Diretor Geral em exercício



OF. 694
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI Nº. 4.181/95

RESOLUÇÃO Nº. 010/2009

O Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818 / 95, e em reunião Extraordinária do dia 23/09/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de contas do Convenio nº. 006/MDS/2007 referente ao processo nº. 71.000.010316/2007 – 32 – “Aquisição de um veículo adaptado para o Abrigo – Vila do Ancião”. Entendendo que o mesmo foi executado dentro de suas finalidades com efetividade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULASOUSA
PRESIDENTE DO CEAS-PI

OF. 1941

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E
READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

PORTARIA Nº 002/2009

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na rua Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13 neste ato representada por seu Superintendente Administrativo e Financeiro e Superintendente Executivo Srs. JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO e FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, respectivamente, ambos brasileiros, casados, o primeiro residente e domiciliado na rua Leonardo Castelo Branco Nº 1767, bairro Morada do Sol CPF 450.933.263 – 72 o segundo residente e domiciliado na rua Mato Grosso Nº 112 Apartamento 304, bairro Ilhotas, CPF Nº 396.380.573 – 00, gestora do Centro Integrado de Habilitação CEIR, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação, Regulamento de Compras e Serviços, baseado nos princípios da Lei 8.666/93 e ainda nos princípios norteadores da Lei 9.636/98.

RESOLVE:

NOMEAR COMISSÃO DE LICITAÇÃO composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão - JOÃO ALVES JÚNIOR, brasileiro, Advogado, CPF: 681.486.903 – 91, RG: 1.334.249 SSP-PI.

Primeiro Secretário – CONRADO MELO JÚNIOR, brasileiro, Administrador, CPF: 687.224.273 – 68, RG: 1.247.015 SSP-SE.

Segundo Secretário - DEYVES ALMEIDA ECKHARDT, brasileiro, Auxiliar Jurídico, CPF: 226.809.263 – 15, RG: 638.183 – SSP-PI.

Teresina 01 de Outubro de 2009

José Edson Arruda Filho
Superintendente Administrativo/
Financeiro-Associação Reabilitar

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo
Associação Reabilitar